



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI N. 2.515, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE COLORADO DO OESTE - RO E REGIÃO - AMA CONESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE COLORADO DO OESTE RO E REGIÃO AMA CONESUL, instituição civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, na Rua Corumbiara, n. 4817, inscrita no CNPJ n. 37.247.941/0001-34.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 20 de setembro de 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 20/09/2023 às 12:06, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **288262** e o código verificador **4F248A34**.

Referência: [Processo nº 2-845/2023](#).

Docto ID: 288262 v1